



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

13ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA **TERÇA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2019 ÀS 19:00H.**

Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski - Presidente da Mesa Diretora

Luiz Acir Matos - Vice-Presidente

Silmar Cardoso dos Santos - Secretário

Amadeus Penga

Eliseu Latczuk

João Edival Aramoni

José Veres

Oswaldo Krupek

André Luiz de Oliveira

Fabício Duarte Holovka

Jorge Pittner

Marlene Soares Munhoz

Sidiney Heidemann

OFÍCIOS DO EXECUTIVO

Ofício nº 64/2019, em resposta a indicação nº 55/2019 de autoria da vereadora Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski.

Ofício nº 65/2019, em resposta a indicação nº 51/2019 de autoria do vereador André Luiz de Oliveira.

Ofício nº 66/2019, em resposta a indicação nº 47/2019 de autoria do vereador André Luiz de Oliveira.

Ofício nº 68/2019, em resposta a indicação nº 58/2019 de autoria do vereador Eliseu Latczuk.

MATÉRIA DO EXECUTIVO

Projeto de lei nº 22/2019

Dá nova redação ao artigo 1º da Lei Municipal nº 695, de 24 de outubro de 1995.

MATÉRIA DO LEGISLATIVO

Projeto de lei nº 23/2019

Institui a “Campanha Março Roxo”, no âmbito do Município de Pitanga.

Projeto de lei nº 24/2019

Impõe restrição à nomeação de pessoas submetidas às disposições previstas na Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006, para ocupar cargo de provimento em comissão.

Projeto de lei nº 25/2019

Institui no Município de Pitanga, no mês de Março, a Campanha contra a violação dos Direitos da Mulher e dá outras providências.



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

Projeto de lei nº 26/2019

Dispõe sobre a criação do Projeto de Adoção de Lixeiras por particulares.

Projeto de lei nº 27/2019

Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação no Portal da Transparência dos medicamentos distribuídos e mantidos em estoque pelo Município de Pitanga.

Projeto de lei nº 28/2019

Institui, no Município de Pitanga, o dia de conscientização de Prevenção das Doenças Ocupacionais dos Profissionais da Educação.

INDICAÇÃO

Indicação nº 87/2019 do vereador Eliseu Latczuk – Tendo em vista que muitas mães em nosso município estão tendo que se deslocar a Guarapuava e até mesmo a Curitiba para fazer tratamento neurológico, sugiro ao Executivo Municipal que disponibilize um médico neurologista pediatra para atendimento em Pitanga. Muitos casos exigem dedicação integral e intensa dos pais e familiares nos cuidados com os pacientes, no entanto, se tivermos esse tratamento aqui conseguiremos diminuir um pouco o sofrimento de todos os envolvidos.

Indicação nº 88/2019 do vereador Eliseu Latczuk – Em nosso Município existe grande circulação de índios oriundos da aldeia localizada em Manoel Ribas, que com o intuito de comercializar a produção de artesanatos, importante para a subsistência familiar, acabam se deslocando para cá. Acontece que, além de ficarem em locais desconfortáveis, expostos a doenças, quase sempre se instalam ao lado de um dos rios que abastecem a cidade, gerando lixo e contaminação da água. Pensando em protegê-los de doenças e evitar que se abriguem em locais impróprios, sugiro ao Executivo Municipal que viabilize os recursos possíveis para a Construção da Casa do Índio em Pitanga. Um lugar com estrutura simples que abrigue o número máximo de 30 pessoas por um período de no máximo 30 dias.

Indicação nº 89/2019 do vereador André Luiz de Oliveira – Sugerindo ao Executivo Municipal que realize estudo jurídico referente ao contrato de concessão de prestação de serviço com a Sanepar e emita decreto contrário ao aumento de 12,13% na conta de água dos pitanguenses. O presente pedido se justifica devido a Sanepar descumprir o contrato mediante a abusos nos aumentos sem consultar o poder concedente que é o Município.

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS

Ofício nº 96/2019 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, encaminhando o edital nº 01/2019 – CMDCA/Pitanga, que trata do processo de escolha em data unificada dos conselheiros tutelares, sendo o período de inscrição de 05 de junho a 14 de julho de 2019.

MATÉRIA DA ORDEM DO DIA

Votação única do Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 21/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Pitanga.

1ª Votação do Projeto de Lei nº 5/2019

Determina aos laboratórios conveniados a rede pública a realizar coleta de materiais para exames laboratoriais de pacientes acamados, idosos, pessoas com deficiência em suas residências ou nas unidades de saúde mais próximas.

1ª Votação do Projeto de Lei nº 19/2019

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Pitanga.

Votação única do pedido de informação nº 2/2019 do vereador André Luiz de Oliveira Referente ao campo iluminado da comunidade Rio XV de Baixo, informar se o contrato nº 47/2018 Serrana Obras e Engenharia Ltda com início em 09/03/2018 e término 09/03/2019 foi cumprido. Solicitar cópia digitalizada dos empenhos pagos a esta empresa no referido contrato até a presente data.

Votação única do Requerimento nº 14/2019 do vereador Luiz Acir Matos que requer a formação de comissão especial, conforme estabelecido no art. 81 do Regimento Interno, a fim de verificar a qualidade da água que a população de Pitanga utiliza para consumo. A vigência desta comissão deverá ser de 60 (sessenta) dias e deverá ser composta por 05 membros.

Votação única da moção de aplauso nº 4/2019, do vereador Silmar Cardoso dos Santos, ao Senhor Wilson Antonio Pulga.